

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 1 / 12	

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2025/3624873

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
ITEM	SIMAS	PRODUTO	QUANTI- DADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	142270-7	COLA CIRÚRGICA. Trata-se de cola bio-compatível, líquida, cuja composição deve ser de albumina bovina com glutaraldeído OU dupla mistura de monômero de cianoacrilato OU polietilenoglicol, para uso específico em cirurgias cardiovasculares complexas, aplicando o produto internamente na mucosa, com uso em aneurismas de aorta, cardiopatias congênitas complexas e cirurgias vasculares de grandes vasos, por exemplo, contendo volume de selante que pode variar entre 1 a 5ml, contendo ou não aplicadores específicos de seringas para misturas de componentes.	250	R\$2.120,00	R\$ 530.000,00
2	187938-3	Endoprótese aórtica torácica RETA sem fenestrações (FREE FLOW), com arcabouço de suporte em nitinol e revestimento impermeável em Dácron ou Poliéster ou PTFE. Considera-se necessidade de sistema de aplicação/liberação (ogiva) do tipo adequado especificamente para cirurgia cardíaca aberta, não percutâneo, sendo que faz-se necessário disponibilizar grade com variação de medidas de diâmetro entre 22mm e 46mm associadas a comprimento, o qual pode	30	R\$13.990,00	R\$ 419.700,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:		
PRES.ASJUR-FO.004	18/03/2024	18/03/2024	01	2 / 12		

		variar entre 75mm e 200mm. Considerando variação da apresentação de lesão aórtica, espera-se dispor de customização apenas no quesito de diâmetro e comprimento, quando necessário.			
3	183250-6	Patch de pericárdio bovino com 20cm ³ (+/- 1): Fixado quimicamente com espessura entre 0,2 e 0,3mm. Conservado em meio esterelizante comprovada por estudos químicos. Com características adequadas de resistência, flexibilidade e ausência de antigenicidade.	80	R\$322,00	R\$ 25.760,00
4	183249-2	Patch de pericárdio bovino com 50cm ³ (+/- 1): Fixado quimicamente com espessura entre 0,2 e 0,3mm. Conservado em meio esterelizante comprovada por estudos químicos. Com características adequadas de resistência, flexibilidade e ausência de antigenicidade.	400	R\$304,00	R\$ 121.600,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 1.097.060,00
-----------------------	--	--	--	--	------------------

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna tem como missão a promoção de saúde, extensão e ensino; Assim, desenvolve serviços de Assistência à saúde, sendo referência em assistência hospitalar de média e alta complexidade em Psiquiatria, Cardiologia e Nefrologia. Dessa feita, objetivamos a aquisição eventual de OPMEs utilizadas durante Cirurgias Cardíacas, em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
-------------------------------	---

NATUREZA DO BEM

☒ Comum.

☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 4 / 12		

	Referência deverão estar de acordo com os Critérios Objetivos, a seguir:												
	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">AVALIAÇÃO TÉCNICA</th> </tr> <tr> <td>Termo de Referência</td> <td>Estar de acordo com o descritivo do item</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">Embalagem/ Rotulagem</td> <td>Estar nas embalagens originais dos produtos</td> </tr> <tr> <td>Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa.</td> </tr> <tr> <td>Identificação visual e escrita do produto</td> </tr> <tr> <td>Selagem e abertura da embalagem</td> </tr> <tr> <td>Usabilidade</td> <td>Manuseio e uso/manipulação</td> </tr> </table>		AVALIAÇÃO TÉCNICA		Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item	Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa.	Identificação visual e escrita do produto	Selagem e abertura da embalagem	Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação
	AVALIAÇÃO TÉCNICA												
	Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item											
	Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos											
		Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa.											
Identificação visual e escrita do produto													
Selagem e abertura da embalagem													
Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação												
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim.	O contratado deverá prestar garantia dos bens indicados por, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante. Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Hospital, por escrito, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, se necessária a troca do produto, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, em perfeitas condições de uso. Dentro dos processos de Tecnovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à composição, apresentação, etc., a mesma será notificada pelo médico ou enfermeiro que utilizou o produto à Gerência de Risco Hospitalar, que fará os encaminhamentos à ANVISA, comunicando oficialmente ao SEFAR, as providências a serem tomadas junto ao Fornecedor. A empresa fornecedora ficará comprometida a trocá-lo no prazo de até 48 horas, sem ônus à instituição, além de fornecer retorno documentado quanto as providências técnicas encaminhadas e seus resultados.											
	☐ Não.												

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 5 / 12	

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Credenciamento – Art.78, inciso I e art.79, caput da lei Federal nº 14.133/21. ☒ Sistema de Registro de Preços.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto. ☐ Preço fixado – Tabela SUS
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado:

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 6 / 12	

	a) Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; b) Descritivo conforme termo de referência. c) Fabricante. d) Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado) e) Marca. f) A embalagem com o quantitativo do produto ofertado. g) O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante: Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar. Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado: a) O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. b) Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
	HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO ☐ Sim. Indicar os itens/justificativa: Valores superiores a \$80.000,00.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 7 / 12	

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Não.
--	--

REQUISITOS DA CONTRATADA

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Todos os laboratórios, Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento dos produtos, são obrigados a apresentar os seguintes documentos organizados na seguinte sequência. ☐ Não.
-----------------------------------	---

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Qualificação técnica dos insumos: ☒ Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante; ☒ Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, dentro do prazo de validade ☒ Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador, INDICANDO O ITEM COTADO; ☒ Atestado expedido por instituições públicas ou privadas, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa a ser contratada forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.
---------------------------------	--

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: As empresas deverão adotar boas práticas de otimização de recursos, objetivando a redução de desperdícios e menor poluição, tal como dispõe o decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, que trata sobre as diretrizes e critérios de
----------------------------------	--

sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos.

Os critérios de sustentabilidade para licitação e contratação de bens devem seguir o disposto no Art. 9º decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, conforme exposto abaixo:

- I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis;
- II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e
- V - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.

§ 1º O edital poderá indicar as normas técnicas a serem exigidas para a adequação dos bens e serviços aos padrões de sustentabilidade.

1. § 2º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 9 / 12	

	instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio indicado no edital. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato/ata; Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública; Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital. ☒ Sim. ☐ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em conforme a necessidade do contratante, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho. Os itens devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 10 / 12	

	Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas. Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados. Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente para descarga dos produtos.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Os OPMEs deverão ser entregues na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR) , situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8h às 16h, conforme descrito na especificação técnica.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O fornecedor deverá entregar a OPME proposta com, no mínimo, 80% da validade total do produto no ato da entrega, sendo 18 (dezoito) meses a menor validade aceita para recebimento . Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto sem nenhum ônus a FPEHCGV.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim ☒ Não.
	Meio Ordem bancária.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 11 / 12		

FORMA DE PAGAMENTO	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Onde? De acordo com o decreto estadual nº877 de 31 de março de 2008.	
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ 1% do valor inicial do contrato. ☐ Não há. Justificativa:	
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS INSUMOS		
O acompanhamento da ata de registro de preços para aquisição dos insumos será realizado pela servidora Agnes Nami Kaminosono, matrícula nº 541898/1. Suplente: Daniela Smith Brito, matrícula 54195001.		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx Elemento de Despesa: xxx Fonte do Recurso: xxx	
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

Belém (PA), 26 de novembro de 2025.

Heitor Tulio Silva de Moraes

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
	TERMO DE REFERÊNCIA				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 12 / 12	

Enfermeiro
 COREN-PA 575942
 CAF/OPME/SEFAR/FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3624873

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Heitor Túlio Silva de Moraes, **CPF:** ***.667.932-**

Em: 26/11/2025 18:14:39

Aut. Assinatura: 60359a20ce9ffc0533f4e81f8d78d2d265d5e94f7a4a19bd9aeb847c01948ffb



Identificador de autenticação: 13afd906-0466-4555-a1b0-075cd235f253

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>